



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambéiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

Processo Administrativo nº 003/2024

Contrato Administrativo nº 003/2024 – Proposta de prorrogação contratual com correção monetária do valor contratual. – 2º Termo Aditivo – Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, com correção monetária do valor contratual, pela aplicação IPCA-E acumulado no período de junho de 2025 a maio de 2026 (4,64%)

Objeto: Solicitação de autorização para firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2024 firmado com a empresa **OCMC CONTABILIDADE EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.111.284/0001-90, com sede na Rua Alfredo Pereira Filho, nº 192 – Vila Industrial – São José dos Campos, CEP – 12.220-520, neste ato representada por **ANA PAULA DE CAMPOS SIMÃO**, portadora do RG nº 23.808.334-2 e CPF nº 162.849.698-30, inscrita no CRC sob o nº 1SP173428/O-9, que tem como objeto a prestação de Serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira e de Contabilidade Pública, conforme especificações e termos constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Em face do solicitado pela Coordenação Administrativa e Financeira as fls. 223, da Autorização da Secretaria Executiva de fls. 227/228, da planilha de consolidação da pesquisa de mercado de fls. 231, do despacho saneador da Secretaria Executiva de fls. 232/233 e do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 252/262, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1 – A prorrogação do Contrato Administrativo nº 003/2024 por 12 (doze) meses, iniciando em 19 de julho de 2026, com término em 19 de julho de 2027 e a partir de 19 de julho de 2026, passe a vigorar com o valor mensal de **R\$ 2.423,46 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)** e valor total para os próximos 12 (doze) meses de R\$ 29.081,52 (vinte e nove mil oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

2. A despesa correspondente no valor total de R\$ 29.081,52 (vinte e nove mil oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), onerará, proporcionalmente, o orçamento do exercício de 2026, conforme Declaração de Dotação Orçamentária presente nos autos.

Esclareço que o contrato foi prorrogado com fundamento em sua Cláusula Quarta, item 4.1 e que o valor previsto no item 1 acima foi definido através do



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA

Caçapava - Igaratá - Jacareí - Jambéiro - Monteiro Lobato - Paraibuna - Santa Branca - São José dos Campos

seguinte cálculo matemático: R\$ 2.316,00 (valor mensal previsto no 1º Termo Aditivo ao Contrato original) $\times$ 4,64% (IPCA-E - acumulado do período de junho de 2025 a maio de 2026 – correção monetária prevista na Cláusula Terceira, item 3.5, ambos do Contrato original) = R\$ 2.423,46 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).

Este termo deverá ser publicado e após o transcurso do prazo legal, à Consultoria Jurídica, para a formalização do 2º Termo de Aditivo, e a seguir, a Secretaria Executiva para as demais providências.

São José dos Campos, 01 de julho de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Presidente do CONSAVAP